



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

## **EDITAL Nº 06/2017**

### **Pré-Seleção do Prêmio Vale-CAPES de Tecnologia e Inovação**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da Universidade Federal do Ceará torna público o Edital PRPPG nº 06/2017 para Pré-Seleção do Prêmio VALE-CAPES de Tecnologia e Inovação - Edição 2017, conforme estabelece o Edital CAPES nº 33/2017.

#### **1. Objetivo**

A presente chamada tem por finalidade realizar a pré-seleção dos candidatos a serem indicados pela Universidade Federal do Ceará (UFC) aos prêmios VALE-CAPES de Tecnologia e Inovação, cujas regras e benefícios encontram-se definidos no Edital CAPES nº 33/2017:

[https://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/Edital\\_33\\_Premio-Vale-CAPES-de-Tecnologia-e-Inovacao\\_Edicao-2017.pdf](https://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/Edital_33_Premio-Vale-CAPES-de-Tecnologia-e-Inovacao_Edicao-2017.pdf).

Os prêmios serão outorgados para os melhores pesquisadores selecionados na área de *Ecologia e Conservação da Natureza, inclusive Tecnologias Socioambientais*. O prêmio prevê o auxílio de R\$ 100 mil para pesquisador experiente e R\$ 40 mil para jovem cientista, além de bolsa para a realização de pesquisas.

#### **2. Elegibilidade**

Os candidatos à pré-seleção ao prêmio VALE-CAPES devem ter vínculo permanente com a UFC.

Para concorrer à pré-seleção, os candidatos devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

##### **a) Prêmio Pesquisador Emérito de Tecnologia e Inovação VALE-CAPES:**

I - destinado a reconhecer as contribuições de pesquisador com mais de 10 anos de atuação profissional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

## **b) Prêmio Jovem Pesquisador de Tecnologia e Inovação VALE-CAPES:**

II - destinado a pesquisador com até 35 anos de idade, (até a data de encerramento das inscrições, 03/11/2017), que tenha contribuído para um produto ou processo inovador.

## **3. Inscrição**

A proposta para pré-seleção, em ambas as categorias, pode ser encaminhada à PRPPG pelo(a) próprio(a) interessado(a), pela Coordenação do PPG, pela Chefia do Departamento Acadêmico, ou pela Diretoria da Unidade Acadêmica ao(à) qual se encontra vinculado(a), exclusivamente, por *e-mail* ([prposufc@ufc.br](mailto:prposufc@ufc.br)), até as 23h59min59s do dia 27/10/2017, contendo os documentos seguintes:

**a) Memorial para a categoria de Pesquisador Emérito.** Entende-se, por memorial, o documento que descreva os artigos científicos, livros e capítulos de livros, orientações em cursos de pós-graduação, participação em academias nacionais e internacionais, patentes e registros de patentes, prêmios e laureas recebidos.

**b) Produto ou processo inovador para a categoria de Jovem Pesquisador.** Entende-se, por produto ou processo inovador, as patentes e registros de patentes, artigos científicos, livros e capítulos de livros.

## **4. Pré-seleção dos candidatos**

As propostas serão analisadas por comissão específica, designada pela PRPPG, responsável pela condução do processo de avaliação e de pré-seleção das mesmas.

A comissão será composta por pesquisadores nível 1 do CNPq ou equivalente, com larga experiência na participação de comitês de julgamento das agências de fomento.

Os critérios de pré-seleção serão a originalidade do trabalho e a relevância deste para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social e de inovação.

## **5. Disposições finais**

A divulgação do resultado da pré-seleção, para ambas as categorias, definidas no item **2. Elegibilidade**, será realizada no dia 31/10/2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Ficará a cargo da PRPPG todo o processo de inscrição na CAPES dos candidatos pré-selecionados.

Não caberá recurso das decisões tomadas pela comissão específica de pré-seleção.

Secretaria Administrativa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Ceará, em 16 de outubro de 2017.

**Prof. Antonio Gomes de Souza Filho**

Pró-Reitor